

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 07/12

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o atleta JEFERSON QUERINO DA SILVA pediu seu desligamento da LIGA DESPORTIVA DE JEQUIÉ, cuja inscrição, juntamente com aquela efetivada pela LIGA DESPORTIVA DE IPIAÚ, resultou no seu impedimento de disputar o Campeonato Intermunicipal de 2012, conforme RDI- 06/12.

CONSIDERANDO que a LIGA DESPORTIVA DE JEQUIÉ encaminhou documento à FBF, concordando o sobredito desligamento.

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a RDI- 06/12, tornando válida, portanto, a inscrição do atleta JEFERSON QUERINO DA SILVA para a disputa do Campeonato Intermunicipal de 2012, pela LIGA DESPORTIVA DE IPIAÚ.

Art. 3º – A presente RDI entra em vigor na data da sua publicação no site da FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 03 de agosto de 2012.



Manfredo Lessa Pinto

Vice-Presidente no exercício interino da Presidência